



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito**

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 18 DE AGOSTO DE 2026, EDIÇÃO EXTRA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 0171/2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR INSTITUÍDA POR INTERMÉDIO DA PORTARIA
N.º 0350/2025*.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n.º 0350/2025, mediante a substituição do servidor Glauber Miranda de Lima, Matrícula

n.º 8020917, pela servidora Andréa Barbosa da Silva Santos, Matrícula n.º 8020996.

Art. 2º A Comissão de que trata a Portaria n.º 0350/2025 será presidida pela servidora Andréa Barbosa da Silva Santos, Matrícula n.º 8020996.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria n.º 0350/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 18 de agosto de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

*** Alterada pela Portaria n.º 0107/2026.**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 0172/2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA
POR INTERMÉDIO DA PORTARIA N.º 0351/2025.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria n.º 0351/2025, mediante a substituição da servidora Andrea Barbosa da Silva, Matrícula n.º 8020996, relacionada no art. 2º da referida Portaria, pelo servidor Glauber Miranda de Lima, Matrícula n.º 8020917.

Art. 2º A Comissão de que trata a Portaria n.º 0351/2025 será presidida pelo servidor Glauber Miranda de Lima, Matrícula n.º 8020917.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria n.º 0351/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 18 DE AGOSTO DE 2026, EDIÇÃO EXTRA

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 18 de agosto de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

----- FIM DA EDIÇÃO -----